

n.º 233/2005, de 29 de Dezembro, ficando exoneradas das anteriores funções. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

27 de Julho de 2007. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *João Nabais*.

Despacho (extracto) n.º 19 312/2007

Por despacho do vogal executivo do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., de 9 de Julho de 2007, foi a Ana Maria da Piedade Nunes, assistente graduada de pediatria médica, autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de trinta e nove horas para trinta e oito horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com efeitos a 1 de Agosto de 2007. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

27 de Julho de 2007. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *João Nabais*.

Despacho (extracto) n.º 19 313/2007

Por despacho do vogal executivo do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., de 12 de Julho de 2007, foi a Maria de Fátima Vieira Antunes Pina Cabral, assistente graduada de medicina interna, autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de quarenta e uma horas para quarenta horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com efeitos a 16 de Julho de 2007. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

27 de Julho de 2007. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *João Nabais*.

Despacho (extracto) n.º 19 314/2007

Por despacho do vogal executivo do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., de 25 de Junho de 2007, foi a João Manuel Carvalho Cunha, assistente graduado de medicina interna, autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de quarenta e uma horas para quarenta horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com efeitos a 1 de Julho de 2007. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

27 de Julho de 2007. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *João Nabais*.

Despacho (extracto) n.º 19 315/2007

Por despacho do vogal executivo do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., de 30 de Julho de 2007, foi homologada a acta da comissão da avaliação curricular com informação favorável à progressão da assistente graduada de radiologia Dr.ª Ana Paula Pelicano Carvalho, conforme a alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, com efeitos reportados a 27 de Abril de 2006. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

1 de Agosto de 2008. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *João Nabais*.

CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1650/2007

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., de 30 de Outubro de 2006, no uso da competência que lhe foi conferida através da alínea f) do artigo 7.º dos estatutos anexos ao Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro, foi nomeada responsável do Serviço de Unidade de Cuidados Intensivos deste Centro Hospitalar a Dr.ª Rosa Maria Pinto Ribeiro, assistente graduada de anestesiologia, com efeitos a 1 de Novembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

Deliberação (extracto) n.º 1651/2007

Adenda à delegação de competências

Nos termos do n.º 12, conjugado com o n.º 3 do artigo 7.º, e da alínea e) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro, o conselho de administração, por deliberação de 5 de Abril de 2006, delega nos seus membros, com poderes de subdelegação, a competência para celebrar ou revogar contratos individuais de trabalho, ao abrigo da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, no presidente do conselho de administração Dr. Alfredo Lacerda Cabral e no Dr. José Carlos Freixinho, vogal executivo do conselho de administração, os quais subdelegam no Dr. Ricardo Alexandre da Silva Santos, vogal executivo do conselho de administração, nas suas ausências e impedimentos. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.



PARTE H

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA

Aviso n.º 15 624/2007

João Agostinho Pinto Pereira, presidente da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, faz público que está em discussão pública o pedido de licenciamento da operação de loteamento, requerido pela sociedade irregular composta pelos sócios Joaquim Alberto Valente Santos, Manuel Oliveira da Silva e José Camões Serrano, para o prédio situado na Rua das Relvas, freguesia da Branca, concelho de Albergaria-a-Velha.

Durante os 15 dias seguintes à publicação deste pedido no *Diário da República*, podem os interessados apresentar, por escrito, as suas sugestões, observações e reclamações.

O pedido em causa encontra-se patente, para consulta, na Secretaria da Divisão de Obras Particulares da Câmara Municipal durante as horas de expediente (das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 às 16 horas).

E para constar e demais efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

7 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Agostinho Pinto Pereira*.

2611041595

CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

Aviso n.º 15 625/2007

Concurso interno de ingresso para provimento de um lugar de engenheiro civil de 2.ª classe (m/f)

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por meu despacho de 10 de Maio de 2007, autorizei a abertura de concurso interno de ingresso para admissão de um estagiário com vista ao provimento de um lugar na categoria de engenheiro civil de 2.ª classe (m/f), cujo prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso.

2 — Foi dado cumprimento ao n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, sendo efectuada consulta à bolsa de emprego público em 12 de Abril de 2007, verificando-se não existir pessoal em situação de mobilidade especial prevista nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 41.º da referida lei, tendo a Direcção-Geral da Administração Pública emitido declaração de inexistência de pessoal com o perfil pretendido.